

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2020

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitatória:

Empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS TELÉGRAFOS

CNPJ: 34.028.316/0016-90

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO

Autorização: Processo nº 202066753- Parecer Jurídico nº 0372/2020

Valor: Pacote ouro 2 - Cota mínima mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Ratificação: Mesa Diretora - 27/01/2021

Deputado Eduardo Botelho - Presidente

Deputado Max Russi - 1º Secretário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7e8f133

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar